



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**



PLANO DE ENSINO

Do conteúdo: Gastroenterologia, endocrinologia e cirurgia pediátrica.

Inserido no módulo: Saúde da criança IV

Fase: 6ª fase

ANO 2024.1

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: 55	
MED 7015 MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA IV	Gastroenterologia, endocrinologia e cirurgia pediátrica	Apresentação do módulo de ensino, aulas teóricas, provas e revisão: 36	Práticas ou Integr.: 24

HORÁRIO e LOCAL DAS ATIVIDADES

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
09:20 - 11:00 horas	07:30 - 09:10 horas
Local: Hospital Infantil Joana de Gusmão	

PROFESSORES MINISTRANTES (na primeira linha, destacar o professor responsável pela elaboração do plano)

Nome	Depto/Centro	H/A alocadas/			
		Teóricas		Práticas ou integr.	
		Semestre	Semana	Semestre	Semana
Fernanda Feuerharmel S. da Silva	Pediatria/CCS				
Denise Bousfield da Silva	Pediatria/CCS	6 (apresentação do módulo, provas).	2/ sem	30	2/sem.
Jaqueline Ratier	Pediatria/CCS	16 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem
Marilza Leal Nascimento	Pediatria/CCS	16 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	30	2/sem.
Renata Pires	Pediatria/CCS	14 (apresentação do módulo, provas)	2/sem.	30	2/sem.
Maurício José Lopes Pereima	Pediatria/CCS	9 (apresentação do módulo, aulas, provas e revisões)	2/sem.	4	-
Emanuela Rocha de Carvalho	Pediatria/CCS	6 (apresentação do módulo, provas)	2/sem	30	2/sem.
Camila Marques de Valois Lanzarin (convidada)	Pediatria/CCS	2 aulas	2/ sem	-----	-----
Fernanda Feuerharmel S. da Silva	Pediatria/CCS	8 (apresentação do módulo, provas, elaboração das médias finais)	2/sem	30	2/sem.

PRÉ-REQUISITO (S)	
Código	Nome do Módulo
MED 7003, 7007 e 7011	MÓDULO DE SAÚDE DA CRIANÇA I, II e III

II. OBJETIVOS

• OBJETIVO GERAL

Aplicar os conhecimentos técnicos e científicos para uma adequada assistência pediátrica relativa à prevenção dos agravos, recuperação e reabilitação das doenças endocrinológicas, gastrointestinais clínicas e cirúrgicas que mais frequentemente acometem a criança e o adolescente. Descrever e analisar as principais doenças endocrinológicas e gastrointestinais prevalentes em pediatria. Identificar os sinais e sintomas frequentemente observados na criança e no adolescente, aprimorando as técnicas de anamnese e exame físico. Demonstrar atuação profissional alicerçada nos conceitos bioéticos.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apontar as características da consulta pediátrica nas diferentes faixas etárias.
2. Demonstrar domínio do conhecimento das enfermidades gastrointestinais e endocrinológicas mais frequentes em pediatria, bem como o tratamento e, se possível, a prevenção das mesmas.
3. Ser capaz de reconhecer as enfermidades cirúrgicas gastrointestinais mais frequentes e o tratamento indicado.
4. Reconhecer os métodos e materiais necessários para a prevenção das enfermidades gastrointestinais mais frequentes.
5. Reconhecer e saber o tratamento das emergências endocrinológicas e gastrointestinais mais prevalentes na infância.
6. Demonstrar atitudes éticas na relação com os pacientes, familiares e demais membros da equipe de saúde.
7. Demonstrar habilidades psicomotoras nas atitudes práticas do exercício profissional.

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Diarreias na infância
- Doença celíaca
- Doenças causadas pelos alimentos
- Vômitos / Doença do Refluxo Gastroesofágico
- Distúrbios da motilidade / Constipação
- Doenças funcionais na infância – dor abdominal
- Investigação de hepatopatias na infância
- Diabetes mellitus 1 e complicações
- Baixa estatura – diagnóstico e tratamento
- Puberdade Precoce
- Tireoidopatias
- Abdômen Agudo no lactente e na criança maior
- Doenças do conduto peritônio vaginal

IV. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas teóricas serão expositivas e interativas, introduzindo o conteúdo programático descrito anteriormente, e fornecendo as referências para leitura complementar. Essas aulas serão administradas no auditório do **Centro de Estudos Miguel Salles Cavalcanti, localizado no Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), no bairro Agrônômica, na cidade de Florianópolis.**

As aulas práticas serão realizadas em ambiente hospitalar (HIJG), na unidade de internação e/ou ambulatorial. A turma será distribuída em grupos, sob a orientação de um professor durante as aulas práticas. Nestas os alunos serão treinados na execução da anamnese e do exame físico, na orientação diagnóstica e terapêutica. Os alunos serão divididos em 6 grupos para as atividades práticas. Cada grupo será coordenado por um professor, conforme escala anexa.

Nas semanas 13 (10/06/24) e 14 (17/06/24) todos os alunos terão aulas teórico-práticas na forma de casos clínicos com o Professor Maurício José Lopes Pereima.

As normas em relação a vacinação e ao uso de equipamentos de proteção individual devem ser as estabelecidas pela UFSC e instituições conveniadas. Os equipamentos de proteção individual para os docentes e discentes serão fornecidos pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFSC.

Espera-se dos(as) **discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico nas aulas práticas e teóricas**, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97. As condutas disciplinares inadequadas serão analisadas pelo colegiado do Departamento de Pediatria.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A avaliação do aluno será realizada pelos seguintes componentes:

- **Avaliação prática:** cada aluno terá uma ficha individual de avaliação constando os seguintes itens:
 - 1) **Ficha de avaliação prática (Peso 2):** Aspectos afetivos - item 1 (frequência, pontualidade, relação respeitosa e participação na aula); aspectos cognitivos - item 2 (avaliação pediátrica, clínica pediátrica, exames complementares).

Em relação aos aspectos cognitivos, os alunos serão avaliados na prática pelo seu respectivo professor pelos itens anteriormente elencados e pela entrega por escrito das atividades realizadas, ou seja, anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas, diagnósticos diferenciais, exames complementares e manejo.

Nota da avaliação prática = [(Item 1 x 1) + (Item 2 x 4)] ÷ 5.

- 2) **Avaliação teórico-prática (Peso 1):** Ao final do semestre será realizada uma avaliação teórico-prática com todos os alunos da turma com base nos conteúdos tratados no semestre.

A nota final da avaliação prática será composta da seguinte forma:

[(nota da ficha de avaliação prática x 2) + (nota da avaliação teórico-prática x 1)] ÷ 3

- *Avaliação Cognitiva: Composta por duas provas teóricas.*
- O aluno com frequência suficiente (FS) e nota final inferior a 6 (seis), mas entre 3 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco), terá direito a uma **prova de avaliação final (prova de recuperação)**. O conteúdo da **prova de avaliação final** será referente ao **conteúdo do semestre completo**;

- Segundo regulamento da UFSC e conforme este plano de ensino será obrigatória a **frequência** às atividades correspondentes a esta disciplina de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) das **atividades acadêmicas teóricas e práticas, respectivamente, para que o aluno não seja reprovado;**
- **Para o cálculo da NOTA FINAL, a média das notas das avaliações cognitivas terá peso 9 e a nota da avaliação prática terá peso 1.**

Então, a **nota final** dos alunos que **não** precisarem da **prova de avaliação final** (prova de recuperação) e que possuem frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, será obtida da seguinte maneira:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{[(\text{Nota 1ª Prova} + \text{Nota 2ª Prova}) / 2 \times 9] + (\text{Nota da Prática} \times 1)}{10}$$

• A **NOTA FINAL** dos alunos com frequência suficiente nas atividades teóricas e práticas, respectivamente, que precisarem da prova de recuperação, será obtida pela média das notas das avaliações cognitivas da 1ª e 2ª prova somado à nota da prova de recuperação, dividido por 2 (dois), multiplicado por 9; mais a nota da avaliação prática, multiplicado por 1 (um), dividido por 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL (Após recuperação)} = \frac{[(\text{Média da nota da 1ª e 2ª prova} + \text{Nota da prova de recuperação}) / 2 \times 9] + (\text{Nota da Prática} \times 1)}{10}$$

- Em qualquer caso, somente será considerado **aprovado** o aluno que obtiver nota final ≥ 6 (seis) e frequência suficiente nas aulas teóricas e práticas;
- É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de **02 (dois) dias úteis**, após a divulgação do resultado da avaliação;
- O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações teóricas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de **3 (três) dias úteis**, recebendo provisoriamente a menção I.

Resolução 17/CUn/97 (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC)

Art. 69 - A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente.

§ 1º - A verificação do aproveitamento e do controle da frequência às aulas será de responsabilidade do professor, sob a supervisão do Departamento de Ensino.

§ 2º - Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.

§ 3º - O professor registrará a frequência, para cada aula, em formulário próprio, fornecido pelo ao Departamento de Administração Escolar-DAE.

§ 4º - Cabe ao aluno acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.

§ 5º - O Colegiado do Curso, com anuência do Departamento de Ensino e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação, poderá exigir frequência superior ao fixado no § 2º deste artigo.

§ 6º - O aproveitamento nos estudos será verificado, em cada disciplina, pelo desempenho do aluno, frente aos objetivos propostos no plano de ensino.

Art. 70 - A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente, durante o período letivo, através de instrumentos de avaliação previstos no plano de ensino.

§ 1º - Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a avaliação, respeitado o Calendário Escolar, o professor deverá divulgar a nota obtida na avaliação, sendo garantido ao aluno o acesso à sua prova, podendo solicitar cópia da mesma ao Departamento de Ensino, arcando com os custos da mesma.

RECUPERAÇÃO:

§ 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, exceto nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso. Por decisão do Colegiado do Curso de Medicina da UFSC em reunião de 9 de julho de 2015, todos os conteúdos das áreas básicas, ainda que ministrem aulas práticas, deverão prever a existência de uma avaliação de recuperação no final do semestre.

A lista de módulos e/ou conteúdos SEM obrigatoriedade de avaliação de recuperação ao fim do semestre para alunos que não obtiverem desempenho mínimo nas atividades práticas são os módulos: Interação Comunitária (todos), Saúde da Criança (todos), Saúde da Mulher IV, V e VI e os conteúdos: Semiologia (do módulo Saúde do Adulto I) e Cirurgia Vasculuar (do módulo Saúde do Adulto V).

§ 3º - O resultado final do rendimento escolar, em cada disciplina, será publicado no Departamento de Ensino, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, após o qual será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar-DAE, para registro.

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

§ 5º - No início do período letivo, o professor deverá dar ciência aos alunos do plano de ensino da disciplina, o qual ficará à disposição dos interessados no respectivo Departamento de Ensino e secretaria do Colegiado do Curso para consulta.

Art. 71 - Todas as avaliações serão expressas através de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º - As frações intermediárias, decorrentes de nota, média final ou validação de disciplinas, serão arredondadas para a graduação mais próxima, sendo as frações de 0,25 e 0,75 arredondadas para a graduação imediatamente superior.

§ 2º - A nota final resultará das avaliações das atividades previstas no plano de ensino da disciplina.

§ 3º - O aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Art. 72- A nota mínima de aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis vírgula zero).

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.

§ 2º - Se a nota final da disciplina não for enviada ao Departamento de Administração Escolar-DAE até o final do período letivo seguinte, será atribuída ao aluno, automaticamente, nota 0 (zero) na disciplina, com todas as suas implicações.

§ 3º - Enquanto o aluno não obtiver o resultado final da avaliação da disciplina, não terá direito à matrícula em disciplina que a tiver como pré-requisito.

VI. CRONOGRAMA			
Semana/ data	Hora	Título da aula	Professor
Semana 1 11/03	7:30 – 9:00	Apresentação do Módulo de Saúde da Criança IV	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Diarreia infância – Aguda, persistente e crônica	Prof ^ª Jaqueline Ratier
Semana 2 18/03	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Vômitos/DRGE/Refluxo gastroesofágico fisiológico	Prof ^ª Jaqueline Ratier
Semana 3 25/03	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Distúrbios de Motilidade – Constipação intestinal	Prof ^ª Jaqueline Ratier
Semana 4 01/04	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Doenças funcionais na infância – dor abdominal	Prof ^ª Jaqueline Ratier
Semana 5 08/04	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Doença celíaca	Prof ^ª Renata Pires
Semana 6 15/04	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Doenças causadas pelos alimentos.	Prof ^ª Renata Pires
Semana 7 22/04	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Investigação de hepatopatias na infância.	Prof ^ª Camila Marques de Valois Lanzarin
Semana 8 29/04	7:30 – 9:00	Primeira avaliação teórica	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Revisão da 1ª avaliação teórica	Prof ^ª Jaqueline Ratier

			Prof ^a Renata Pires
Semana 9 06/05	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	<i>Diabetes mellitus 1 (DM1)</i> Complicações do DM1	Prof ^a Marilza Leal Nascimento
Semana 10 13/05	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Baixa estatura diagnóstico e tratamento	Prof ^a Marilza Leal Nascimento
Semana 11 20/05	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Puberdade Precoce	Prof ^a Marilza Leal Nascimento
Semana 12 27/05	7:30 – 9:00	Aula Prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Tireoidopatias	Prof ^a Marilza Leal Nascimento
Semana 13 03/06	7:30 – 9:00	Abdome Agudo no lactente Abdome agudo na criança Maior	Prof. Maurício José Lopes Pereima
	9:10 – 11:00	Atividade teórica- prática: casos clínicos	Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 14 10/06	7:30 – 9:00	Doenças do Conduto Peritônio Vaginal	Prof. Maurício José Lopes Pereima
	9:10 – 11:00	Atividade teórica- prática: casos clínicos	Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 15 17/06	7:30 – 9:00	Segunda avaliação teórica	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Revisão da 2ª avaliação teórica	Prof ^a Marilza Leal Nascimento Prof. Maurício José Lopes Pereima
Semana 16 25/06	7:30 – 9:00	Avaliação teórico-prática	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Revisão da avaliação teórico-prática	
Semana 17 01/07	7:30 – 9:00	Avaliação teórica final (prova de recuperação) para os alunos que não alcançaram a média	Professores da disciplina
	9:10 – 11:00	Revisão da prova teórica final	Professores da disciplina
Semana 18 08/07	7:30 – 9:00	Somatório das notas teóricas e práticas Confecção e entrega das médias finais	Prof ^a Fernanda Feuerharmel S. da Silva

Data da 1ª avaliação teórica: 29/04/24

Data da 2ª avaliação teórica: 17/06/24

Data da avaliação teórica final (prova de recuperação): 01/07/24

VII. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Pediatria

1. BURNS, Dennis Alexander Rabelo; CAMPOS JUNIOR, Dioclécio (Org.); SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria. 3. ed. Barueri: Manole, 2014. 2 v. ISBN 9788520433508.
2. NELSON, Waldo E.; KLIEGMAN, Robert. Tratado de pediatria [de] Nelson. 19. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, c2014. 2 v. ISBN 9788535251265.

Cirurgia pediátrica

1. MAKSOUD, João Gilberto. Cirurgia pediátrica. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, c2003. 2 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Brandt KG, de Castro Antunes MM, da Silva GA. Acute diarrhea: evidence-based management. J Pediatr 2015;91:S36-43.
2. Robert Kliegman, Hal B. Jenson, Richard E. Behrman. Nelson Tratado de Pediatria. 19ª ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier;2013. 2 v
3. Tabbers MM, DiLorenzo C, Berger MY, Faure C, Langendam MW, Nurko S, Staiano A, et al.; European Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition; North American Society for Pediatric Gastroenterology. Evaluation and treatment of functional constipation in infants and children: evidence-based recommendations from ESPGHAN and NASPGHAN. J Pediatr GastroenterolNutr. 2014;58(2):258-74
4. Benninga MA, Faure C, Hyman PE, St James Roberts I, Schechter NL, Nurko S. Childhood Functional Gastrointestinal Disorders: Neonate/Toddler. Gastroenterology, 2016; 150 (6): 1443–1455.
5. Hyams JS, Di Lorenzo C, Saps M, Shulman RJ, Staiano A, van Tilburg M. Functional Disorders: Children and Adolescents. Gastroenterology, 2016; 150 (6): 1443–1455.
6. Fagundes EDT, Ferreira AR, Roquete MLV, Penna FJ. A criança com hepatopatia crônica: abordagem inicial. Rev Med Minas Gerais 2009; 19 (4 Supl 5): S28-S34

7. Departamento Científico de Gastroenterologia. Regurgitação do lactente (Refluxo Gastroesofágico Fisiológico) e Doença do Refluxo Gastroesofágico em Pediatria. SBP, 2017.
8. Rosen R, Vandenplas Y, Singendonk M, Cabana M, DiLorenzo C, Gottrand F, Gupta S, Langendam M, Staiano A, Thapar N, Tipnis N, Tabbers M. Pediatric Gastroesophageal Reflux Clinical Practice Guidelines: Joint Recommendations of the North American Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition and the European Society for Pediatric Gastroenterology, Hepatology, and Nutrition. J Pediatr Gastroenterol Nutr. 2018;66(3):516-554.
9. Ferreira CT, Carvalho E, Sdepanian VL, Morais MB, Vieira MC, Silva LR. Doença do refluxo gastroesofágico: exágeros, evidências e a prática clínica. J Pediatr. 2014;90:105-118.
10. Brown LK, Beattie RM, Tigh MP. Practical management of functional abdominal pain in children. Arch Dis Child 2015;0:1-7.
11. Zeiter DK. Abdominal Pain in Children: From the Eternal City to the Examination Room. Pediatr Clin North Am. 2017 Jun;64(3):525-541.

SITES ON LINE

1. Pediatria e cirurgia pediátrica

www.uptodate.com

www.sbp.com.br

www.scp.org.br

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA:

ASPECTOS AFETIVOS:

1. **Assiduidade e pontualidade:** tolerância de 10 minutos
2. **Apresentação:** jaleco limpo e apresentável, cabelos presos ou curtos, unhas limpas e aparadas, sem adereços nas mãos exceto alianças. Não utilizar bermudas ou saias curtas;
3. **Relação respeitosa e gentil:** com colegas, equipe de saúde e professores. Não chamar os professores somente pelo nome, utilizar o tratamento de professor ou doutor. Relacionamento profissional, com linguagem adequada e polida;
4. **Participação na aula:** atenção completa à aula, sem atividades (celular, computadores) ou conversas paralelas, resposta aos questionamentos feitos (durante a aula ou para serem pesquisados e trazidos nos próximos encontros);
5. **Relação médico-paciente-família:** apresentar-se à família, relação sensível e acolhedora com a família e o paciente, respeito ao pudor e ao estresse da criança, cuidado com as discussões para não trazer mais constrangimento ou apreensão à família e à criança.

ASPECTOS COGNITIVOS:

1. **Anamnese e o exame físico:** utilização adequada do roteiro padrão do departamento para anamnese e exame físico. Interpretação dos principais sinais e sintomas em Pediatria. Realização da anamnese e exame físico no tempo proposto e de forma amigável. Organização da informação e boa apresentação dos dados coletados;
2. **A criança hígida:** noções sobre os valores de referência de sinais e sintomas para cada faixa etária. Noções sobre os critérios de normalidade de crescimento e desenvolvimento na infância e na adolescência, assim como os cuidados necessários para o desenvolvimento normal da criança;

3. **Clínica pediátrica:** noções sobre o diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento prognóstico e reabilitação das doenças mais prevalentes em Pediatria.
4. **Exames complementares:** noções sobre as indicações de solicitação dos principais exames complementares e sua interpretação;
5. **Noções sobre disciplinas básicas associadas à clínica pediátrica:** noções sobre anatomia, fisiologia, embriologia e farmacologia relacionadas à clínica das doenças mais prevalentes em Pediatria.

ASPECTOS PSICOMOTORES:

1. **Habilidade na lavagem das mãos:** adequada lavagem de mãos (realização de todas as etapas, em tempo suficiente, retirada de adereços que atrapalhem, secagem adequada, aplicação de álcool gel);
2. **Habilidade na abordagem da família:** adequada apresentação à família e introdução da conversa. Tentativa de controle dos distratores, para uma melhor condução da semiologia;
3. **Habilidade na coleta da história clínica:** linguagem simples e acolhedora com a família, condução da história de forma organizada, cortês, eficiente e em tempo adequado, resposta adequada aos questionamentos da família. Trazer caneta;
4. **Habilidade na abordagem da criança:** realização de manobras específicas para a abordagem da criança, diminuindo estresse e facilitando o exame completo. Trazer seu estetoscópio;
5. **Habilidade no exame físico:** adequada avaliação de sinais vitais, estado geral e impressão geral. Adequado exame físico geral da criança e do adolescente. Realização do exame físico dentro de uma sequência padrão e de forma completa. Realização e interpretação das principais manobras no exame físico da criança e do adolescente. Realização e interpretação das manobras mais importantes do exame físico especializado em Pediatria.



FICHA DE AVALIAÇÃO DE PEDIATRIA – 2023/2- 6ª FASE

NOME: _____

GRUPO: _____

Foto	Presença (P ou F)					Professor (a):	
	1	18/03	25/03	01/04	08/04		15/04
	2	22/04	06/05	13/05	20/05	27/05	Professor 2
	3	03/06	10/06				

Elementos da avaliação	Considerar ao Final do Semestre			Nota
ITEM 1: Aspectos afetivos (peso 1)	Frequência e pontualidade Tolerância de 10 minutos	Relação respeitosa Participação	0 falta = 10 1 falta = 8,0 2 faltas = 6,0 3 faltas = 4,0 4 faltas=2,0 5 faltas=0	
Elementos da avaliação	Considerar		Notas por Professor	Média
ITEM 2: Aspectos Cognitivos (peso 4)	Anamnese e o exame físico Clínica pediátrica Exames complementares Noções sobre disciplinas básicas associados à clínica pediátrica Habilidade na lavagem das mãos, abordagem da família, na coleta da história clínica, na abordagem da criança, no exame físico		1º	
			2º	
			3º	
Avaliação Prática = [(ITEM 1 x 1) + (ITEM 2 x 4)] ÷ 5				

AVALIAÇÃO TEÓRICA:

1ª Prova Escrita =		2ª Prova Escrita =		Média das Provas Escritas =	
--------------------	--	--------------------	--	-----------------------------	--

CÁLCULO DA NOTA FINAL:

NOTA FINAL = [(Média das Notas da 1ª Prova e 2ª Prova + Nota da Prova Recuperação)/2 x 9 + (Nota Prática x 1)] ÷ 10	
--	--

--	--

Nota da média da avaliação final do aluno:

$\geq 6,0$ = aluno aprovado;

$< 6,0$ = reprovado (após arredondamento preconizado).